

PROCEDIMENTO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 024/2014

DATA – 08 de agosto de 2014.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: imediato.

VALOR DA CONTRATAÇÃO – R\$ 3.684,29 (três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA MOTONIVELADORA G930, MARCA VOLVO, COR AMARELA, ANO 2014, Nº DE SÉRIE VCE0G930H00502707 (1000 HORAS).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADO: LINCK MÁQUINAS SA, CNPJ sob nº 92.747.492/0002-82, Curitiba – Pr.

CONTRATANTE: Município de Renascença - Paraná.

RAZÃO DA ESCOLHA: O motivo da escolha da empresa LINCK MÁQUINAS SA, é devido o bem ainda encontrar-se em fase de garantia.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado até o décimo dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante a entrega da Nota Fiscal.

JUSTIFICATIVA: Informamos que é necessário a Manutenção Preventiva da mesma para cumprir as exigências de garantia do equipamento.

MARIA NOEMI LORO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 024/2014

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 024/2014**, de 08 de agosto de 2014, atendendo solicitação da **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo**, no uso de suas atribuições o **Sr. Lessir Canan Bortoli** Prefeito Municipal de Renascença – Pr, **R A T I F I C A** o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24 Inciso XVII.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: a partir de 08 de agosto de 2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA MOTONIVELADORA G930, MARCA VOLVO, COR AMARELA, ANO 2014, Nº DE SÉRIE VCE0G930H00502707 (1000 HORAS).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADO: LINCK MÁQUINAS SA, CNPJ sob nº 92.747.492/0002-82, Curitiba – Pr.

CONTRATANTE: Município de Renascença - Paraná.

Renascença – Pr, 08 de agosto de 2014.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal